



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 005/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.053,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cinqüenta e três reais e sessenta centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 94 | 04.001.28.846.0003.1009.3.3.90.47.1.711.0000901 | 8.299,70 |
| Cód. red.: 96 | 04.001.28.846.0003.2008.4.6.90.71.1.500.0000000 | 20.000,00 |
| Cód. red.: 96 | 04.001.28.846.0003.2008.4.6.90.71.1.754.0000000 | 5.003,90 |
| Sub-Total: | | 33.303,60 |

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 276 | 06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.0000000 | 36.000,00 |
| Cód. red.: 321 | 06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.621.0000000 | 5.750,00 |
| Cód. red.: 344 | 06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.600.0000000 | 11.000,00 |
| Sub-Total: | | 52.750,00 |

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Cód. red.: 458 | 08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.711.0000804 | 45.000,00 |
| Cód. red.: 469 | 08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.39.1.711.0000804 | 30.000,00 |
| Cód. red.: 470 | 08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.755.0000000 | 100.000,00 |
| Sub-Total: | | 175.000,00 |

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Cód. red.: 476 | 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.711.0000804 | 70.000,00 |
| Cód. red.: 477 | 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.711.0000804 | 120.000,00 |
| Sub-Total: | | 190.000,00 |

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 488 | 09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.39.1.500.0000000 | 13.000,00 |
| Sub-Total: | | 13.000,00 |

Total Parcial Suplementado: 464.053,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 94 | 04.001.28.846.0003.1009.3.3.90.47.1.500.0000000 | 8.299,70 |
| Cód. red.: 96 | 04.001.28.846.0003.2008.4.6.90.71.1.501.0000000 | 25.003,90 |
| Sub-Total: | | 33.303,60 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 276 | 06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.621.0000000 | 36.000,00 |
| Cód. red.: 321 | 06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.600.0000000 | 5.750,00 |
| Cód. red.: 344 | 06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.500.1002000 | 11.000,00 |
| Sub-Total: | | 52.750,00 |

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Cód. red.: 458 | 08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000 | 45.000,00 |
| Cód. red.: 469 | 08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.39.1.500.0000000 | 30.000,00 |
| Cód. red.: 470 | 08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.701.0000000 | 100.000,00 |
| Sub-Total: | | 175.000,00 |

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Cód. red.: 476 | 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000 | 70.000,00 |
| Cód. red.: 477 | 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000 | 120.000,00 |
| Sub-Total: | | 190.000,00 |

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 488 | 09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.39.1.501.0000000 | 13.000,00 |
| Sub-Total: | | 13.000,00 |

Total Parcial Reduzido: 464.053,60

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de abril de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)